



10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E
EMPRESA CONSTRUTORA RIBEIRO
TEIXEIRA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Construtora **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.967.561/0001-15, com sede a Travessa Osvaldo Cruz, n.º 381, Sala, Centro, Santa Maria da Vitória, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Antocilvo Ribeiro Teixeira, portador da cédula de identidade RG sob n.º 08.101.747-23, SSP – BA, inscrito no CPF n.º 907.575.725-53, residente a Rua João de Moura, s/n, Santa Maria da Vitória, Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 096/2014 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Tomada de Preços n.º 005/2014, resolvem celebrar o presente 10º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 248/2014, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;



CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o décimo termo aditivo ao contrato n.º 248/2014 firmado em 11 de novembro de 2014 cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão FNDE na localidade de Felicianópolis no interior do Município de Jaborandi, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 11 de novembro de 2014, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

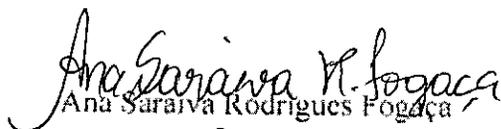
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/09/2019 à 29/02/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 29 de agosto de 2019.

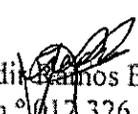

Ana Saraiva Rodrigues Fogaca
Gestora

Fundo Municipal da Educação de Jaborandi
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
CONTRATANTE



Antocilvo Ribeiro Teixeira
Sócio Administrador
Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
CNPJ n.º 04.967.561/0001-15
CNPJ n.º 04.967.561/0001-15
CONTRATADA
Travessa Osvaldo Cruz, 381
Centro - CEP 47.540-000
Santa Maria da Vitória - BA

Testemunhas:


Jurandir Barros Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Home Center Sercom Ltda - EPP; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados a pessoas carentes (Doação) deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Home Center Sercom Ltda - EPP; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados as Escolas Municipais Necy Novaes, Joaquim Cândido Rodrigues, professora Maria Railda, Pio XII, 15 de novembro e Padre Victor, na sede e no interior deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2017; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 017/2017; **Favorecido:** Breno Mendonça de Novaes Teixeira - ME; **Objeto:** Prestação de serviços na locação de um Caminhão Vácuo (Limpa-Fossa), na limpeza da fossa do Complexo de Lazer Euclides Moreira Alves nas margens do Rio Formoso na sede deste Município; **Valor:** R\$ 11.000,00. **Vigência:** 20/08/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 20/08/2019.

Espécie: Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 005/2018; **Favorecido:** SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da segunda etapa de um terminal rodoviário na sede do município; **Vigência:** 13/08/2019 à 11/11/2019 **Assinatura:** em 12/08/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 030/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 007/2019; **Favorecido:** Nelson Nayark de Souza Pereira; **Objeto:** Prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; **Valor:** 1.080,00; **Vigência:** 15/08/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 15/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao n.º 148/2017; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 059/2017; **Favorecido:** Instituto de Diagnostico por Imagem e Cardiologia Ltda - ME; **Objeto:** prestação de serviços médicos clinico geral no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** R\$ 36.000,00; **Vigência:** 30/08/2019 a 29/08/2020; **Assinatura:** em 28/08/2019.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 248/2014; **Fundamento:** Processo de Tomada de preços n.º 005/2014; **Favorecido:** Construtora Ribeiro Teixeira Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão FNDE na localidade de Felicianópolis no interior do Município de Jaborandi, Bahia; **Vigência:** 02/09/2019 à 29/02/2020; **Assinatura:** em 29/08/2019.



Jaborandi, Bahia, 29 de agosto de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.